



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Avenida Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - Portugal

Tel. (351) 21 8478774 / 5 / 6 Fax (351) 21 8474582

<http://www.fep.pt>

E-mail: violante.lebre@fep.pt

CIRCULAR Nº 33 DIR / 2014

Lisboa, 21 de Novembro de 2014

ASSUNTO: Calendário Desportivo 2015

Exmos. Senhores,

Vem a FEP pela presente Circular lembrar V.Exas. as regras de alteração e inserção de Competições no calendário Desportivo das diferentes disciplinas para o ano de 2015:

Alteração de datas de Competições - De acordo com o ponto 7 do Artigo 18º do Regulamento Geral que passo a transcrever “ A alteração de datas das competições fica sujeita ao pagamento de nova taxa de Calendarização, que será devolvida se a alteração não for autorizada.”

No que respeita à disciplina de Saltos de Obstáculos além do pagamento as alterações estão também sujeitas ao ponto 9.3 do Artigo 301 do Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos.

Inserção de novas competições no Calendário Desportivo de 2015 – Para todas as disciplinas, à excepção dos Saltos de Obstáculos, de acordo com o estipulado na nossa circular Nº 4/2014, com o Preçário Anexo

Para os saltos de Obstáculos, de acordo com o Artigo 301 do Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos. – Calendarização de Competições de Obstáculos

Manuel Cidade Moura
Presidente